

9 — Métodos de selecção: Os métodos a utilizar são os seguintes, cujos critérios de apreciação e ponderação constam da acta do júri:

9.1 — Prova escrita de conhecimentos (PEC): Com a duração aproximada de 2 horas, com uma tolerância de 30 minutos, e aborda a matéria constante da seguinte legislação e temática:

a) Internetworking; Modernização Administrativa e a sua implementação nos municípios; sistemas operativos e as suas configurações; sistemas de informações e sistemas, e ainda os diplomas seguintes legais: Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro- lei de Protecção dos dados Pessoais; Decreto Lei n.º 135/99 de 22 de Abril, com as alterações constantes do D.L 28/2000 de 13 de Março- Modernização Administrativa.

9.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS): Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. — Terá a duração de cerca de quinze minutos.

A classificação da entrevista profissional de selecção será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (A + B + C + D+E) / 5$$

em que:

- A — Qualidade da experiencia profissional;
- B — Capacidade de comunicação, relacionamento e trabalho em equipa;
- C — Motivação, atitude profissional, interesse e dinamismo;
- D — Sentido de responsabilidade;
- E — Compromisso com o serviço público.

10 — Cada um dos métodos de selecção utilizados é valorado numa escala de zero a vinte valores, sendo eliminatório pela ordem enunciada, o que implica a exclusão do candidatos que obtiver valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

11 — A classificação final:

11.1 — Será expressa na escala de zero a vinte valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de dois dígitos decimais, com arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PEC + EPS / 2$$

em que:

- CF = Classificação final;
- PEC = Prova escrita de conhecimentos;
- EPS = Entrevista profissional de selecção.

11.2 — Considerar-se-ão excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.3 — Competirá ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade entre os candidatos após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A prova escrita de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção serão realizadas em data, hora e local a indicar oportunamente e comunicada em tempo útil aos candidatos.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 106.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

15 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Ana Maria Páscoa Raposo, Coordenadora do Gabinete de Informação Comunicação e Imagem;

Vogais efectivos: Dr.ª Norine da Cruz Brito, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ambas do município de Serpa e Eng.ª Palmira Conceição Prazeres Martins, Especialista de Informática do Município de Beja.

Vogais suplentes: Dr.ª Alzira dos Santos Baixinho Pé Leve Figueira, chefe de Divisão Administrativa Geral e Mestre Arquitecta Maria Manuel dos Anjos Oliveira, Coordenadora do Gabinete do Património Arquitectónico e Arqueológico

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a entidade empregadora promove a política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao

emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar discriminação.

17 — Consulta à ECCRC — de acordo com a informação extraída das FAQ's da DGAEP em 14 de Setembro de 2010, não tendo ainda sido publicitada qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

Serpa, 15 de Setembro 2010. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

303694779

Aviso (extracto) n.º 18937/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico a lista unitária de ordenação final do único candidato aprovado ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Dezembro de 2009, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara, de 31 de Agosto de 2010.

1.º Armando de Guadalupe Elias Torrão — 17,54 Valores

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-serpa.pt e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Serpa, onde poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e 30 m e das 14h às 17h e 30 m.

Do despacho de homologação da referida Lista cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

Município de Serpa, aos 16 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

303701354

MUNICÍPIO DA SERTÃO

Aviso n.º 18938/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivos de aposentação os seguintes trabalhadores:

José Alexandre de Carvalho Monteiro, Coordenador Técnico, posicionado entre a posição remuneratória 1 — 14 e o nível remuneratório 14 — 1, desde 8 de Março de 2010;

Noémia do Carmo Ferreira Lourenço, Coordenadora Técnica, posicionada entre a posição remuneratória 4 — 22 e o nível remuneratório 22 — 2, desde 9 de Abril de 2010;

Emília Marcelino Gonçalves, Assistente Operacional, posicionada entre a posição remuneratória 6 — 6 e o nível remuneratório 6 — 3, desde 9 de Agosto de 2010;

Maria Alice Antunes Mateus, Assistente Operacional, posicionada entre a posição remuneratória 3 — 3 e o nível remuneratório 3, desde 9 de Agosto de 2010;

Armindo de Jesus António, Assistente Operacional, posicionado entre a posição remuneratória 6 — 6 e o nível remuneratório 6 — 3, desde 8 de Julho.

Sertão, 15 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

303693993

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 18939/2010

Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Para os devidos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20